

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins e do Senhor Vereador Paulo Gamito.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.
Não votou a Senhora Vice-Presidente, por não ter estado presentes na reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências da Senhora Vereadora Daniela Martins e do Senhor Vereador Paulo Gamito.

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Quinta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis.

APRESENTANTE: Senhor Presidente.

PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove.

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.

Uma abstenção, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis.

APRESENTANTE: Senhor Presidente.

PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezasseis /Dois Mil e Dezanove.

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.-----
Uma abstenção, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezasseis. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezasseis. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.-----
Uma abstenção, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 547.000,00 Euros. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero e três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2016. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Revogar a deliberação de 19 de maio de 2016, por motivo de a proposta de minuta de contrato de Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 547.000,00 Euros com o Banco Santander Totta S.A. não conter o plano de amortização, para financiamento dos seguintes projetos:-----

33 112-2016/113 Conservação e manutenção de arruamentos em Santiago do Cacém - 179.000,00-----

33 112-2016/114 Conservação e manutenção de arruamentos em Santo André - 299.000,00 -----

33 112- 2016/115 Conservação e manutenção de arruamentos em Ermidas - 40.000,00-----

33 112- 2016/116 Conservação e manutenção de arruamentos em Alvalade - 11.000,00-----

33 112-2016/117 Conservação e manutenção de arruamentos em Santa Cruz - 18.000,00-----

FUNDAMENTOS: Artigo 165 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Dec. Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 547.000,00 Euros. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero e três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2016. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a proposta de minuta de contrato de Empréstimo de Longo Prazo (em anexo) com o Banco Santander Totta S.A., até ao montante de 547.000,00 Euros para financiamento dos seguintes projetos:-----

33 112-2016/113 Conservação e manutenção de arruamentos em Santiago do Cacém - 179.000,00-----

33 112-2016/114 Conservação e manutenção de arruamentos em Santo André - 299.000,00 -----

33 112- 2016/115 Conservação e manutenção de arruamentos em Ermidas - 40.000,00-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

33 112- 2016/116 Conservação e manutenção de arruamentos em Alvalade - 11.000,00-----
33 112-2016/117 Conservação e manutenção de arruamentos em Santa Cruz - 18.000,00-----
FUNDAMENTOS: Nos termos dos artigos 49, 51 e 52 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 25 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 327.000,00 Euros.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número zero e três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2016.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a proposta de minuta de contrato de Empréstimo de Longo Prazo (em anexo) com o Banco BPI S.A., até ao montante de 327.000,00 Euros para financiamento dos seguintes projetos:-----

11 112 2016/006 Equipamentos Diversos-Viaturas Ligeiras - 30.000,00 -----

24 512 2015/054 Resíduos sólidos/Aquisição de equipamento varredora - 144.500,00 -----

24 512 2016/054 Resíduos sólidos/Aquisição de equipamento/Viatura e Aspiradores para folhas - 60.000,00-----

33 114 2015/097 Aquisição/Manutenção de viaturas máquinas e equipamento – mini pá carregadora - 48.000,00-----

33 114 2016/105 Aquisição/Manutenção de viaturas máquinas e equipamento-Auto Betoneira - 44.500,00-----

FUNDAMENTOS: Nos termos dos artigos 49, 51 e 52 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e de acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 25 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.--

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Carta Educativa do Município de Santiago do Cacém – Aprovação-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação número 87/DEASS/2016 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a Carta Educativa do Município de Santiago do Cacém.-----

2. Submeter a deliberação da Assembleia Municipal.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a), do n.º1, do artigo 33.º e da alínea h), do n.º1, do artigo 25.º, do regime jurídico das Autarquias Locais publicado pela Lei 75/13 de 12 de setembro; -----

Ao abrigo da alínea b) do n.º1 do artigo 4.º e n.º1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovação de Minuta de Contrato – Construção das ETAR de Vale da Eira e Relvas Verdes-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero três, do ano de dois mil e dezasseis, da Divisão de Projetos e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato referente à empreitada de construção das ETAR de Vale da Eira e Relvas Verdes, a celebrar com a empresa “Handle, Construções, Lda”. -----

FUNDAMENTOS: 1. Em 5 de maio do corrente ano, foi aprovada por deliberação de Câmara a adjudicação da empreitada em referência à empresa “Handle, Construções, Lda.” Tendo a adjudicatária comprovado a prestação da caução exigida.-----

2. Ao abrigo do disposto no nº 1 do Artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a Repsol Polímeros SA e Junta de Freguesia de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Ratificar o ato administrativo por mim praticado, em 30 de maio de 2016, de assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a Repsol Polimeros SA e a Junta de Freguesia de Santo André.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: A Câmara Municipal de Santiago do Cacém deliberou a 19 de maio último, a aprovação da minuta de protocolo, tripartido, entre Câmara Municipal de Santiago Cacém, a Repsol Polimeros S.A, e o Grupo Motard de Santo André; -----

O apoio a atribuir a este clube destinava-se a apoiar a realização da prova de Super Enduro 2016; -----

O Grupo Motard vem, agora, informar a Câmara Municipal que não irá realizar este evento e que será a Junta de Freguesia de Santo André que liderará esta iniciativa; -----

De Direito: Os atos administrativos são passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgãos incompetente conforme nº 3 do Artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e artigo 164 do Código de Procedimento Administrativo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Apoio à Iniciativa “Tasquinhas – Mercado à Mesa”-----

LOCALIZAÇÃO: Mercado Municipal de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 14.4.18 – n.º 5 da Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovação do apoio à iniciativa “Tasquinhas – Mercado à Mesa”, nos termos da proposta de contrato em anexo.-----

FUNDAMENTOS: De facto: 1- O edifício designado por Mercado Municipal encontra-se integrado no domínio privado do Município; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2- Os titulares dos direitos de exploração das Bancas do Mercado Municipal de Santiago do Cacém autorizaram a realização do evento “*Tasquinhas Mercado à Mesa*”, bem como a utilização dessas bancas;-----

3- Os titulares dos direitos de exploração das bancas do mercado municipal poderão, durante a iniciativa, comercializar os produtos frescos e fornecerão os outros agentes económicos intervenientes, fomentando assim, a sua atividade enquanto comerciantes do mercado municipal;

4- Considerando o interesse económico, cultural e turístico da Proposta/iniciativa apresentada pelo empresário Nuno Santos;-----

5- Entende-se essa proposta como vantajosa para os agentes económicos do Município;-----

6- Trata-se de uma iniciativa aberta à possibilidade de participação de todos os agentes económicos e associações sediadas no Município.-----

7- A iniciativa irá atrair visitantes ao município e dinamizará o mercado municipal;-----

8- A iniciativa potencia a divulgação da imagem e características turísticas do Município;-----

9- O evento proporcionará uma mostra de produtos regionais e locais, ao nível gastronómico, artesanal e cultural;-----

10- O evento envolverá a participação das Associações existentes no Município;-----

11- Face ao sucesso obtido no ano transato, pretende-se desta forma continuar a dinamizar a iniciativa;-----

De direito - O disposto nas alíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: FLORIPES MARIA GONÇALVES -----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do consumo de água no 3º escalão na fatura nº 001/47054/2016 no valor de 103,61€ -----

LOCALIZAÇÃO: Foros do Paço, Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número oitenta e nove da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 6,68€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos e a redução de 26,24€ na tarifa variável da água (sem IVA) na fatura nº 001/47054/2016.-----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.-----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ATL INTERVIR – PROJETO DA ASSOCIAÇÃO INTERVIR.COM -----

ASSUNTO: Encerramento de Ano Letivo – “Arraial Popular” -----

REFERÊNCIA: INF. 77/DEASS/2016 e Proc. 56/TL/DIVERS. PROVISÓRIA./16 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Apoiar o “Arraial Popular” que se irá realizar no Campo de Futebol da Escola Básica nº3 de Santo André no dia 09 de junho de 2016 promovido pela Associação Intervir.com, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento de ruído e de recinto de diversão provisória no valor de 27.40€.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De Facto: - A Associação Intervir.com, tem-se revelado uma Associação importante, considerando o fim cultural e educativo a que se destina. -----

- O evento a realizar é importante para os alunos porque assinala o final do ano letivo e também para os encarregados de educação porque é uma maneira de confraternização. -----

De Direito: - É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do Regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB DE ALDEIA DOS CHÃOS -----

ASSUNTO: Arraial de fim de Ano Letivo -----

REFERÊNCIA: INF. 89/DEASS/2016 e Proc. 64/TL/DIVERS. PROVISÓRIA./16 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Apoiar o “Arraial de Final do Popular” que se irá realizar no recinto exterior da Escola Básica de Aldeia dos Chãos no dia 03 de junho de 2016 promovido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Aldeia dos Chãos, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento de ruído e de recinto de diversão provisória no valor de 27.40€.

FUNDAMENTOS: De Facto: - A Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Aldeia dos Chãos, tem-se revelado uma Associação importante, considerando o fim cultural e educativo a que se destina. -----

O evento a realizar é importante para os alunos porque assinala o final do ano letivo e também serve para obter receitas por forma a adquirirem mais equipamentos para a Escola.

De Direito: - É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do Regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA Nº 4 (ANTIGA Nº1) DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Encerramento de ano Letivo– “Arraial” -----

REFERÊNCIA: Inf.. 80/DEASS/2016. e Proc. 63/TL/DIVERS. PROVISÓRIA./2016 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Apoiar o “Arraial” que se irá realizar no recinto do campo de Jogos e espaço adjacente da escola no dia 09 de junho de 2016 promovido pela Associação de Pais, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento das taxas de ruído e das taxas de recinto de diversão provisória no valor de 27.40€.

FUNDAMENTOS: De Facto:- A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância nº 4 de Vila nova de Santo André, tem-se revelado uma Associação importante, considerando o fim social e educativo a que se destina. -----

- O evento a realizar é importante para as alunos porque assinala o final do ano letivo, é a festa de despedida dos alunos do 4º ano do 1º ciclo e por fim é uma forma de obter receitas que permite desenvolver mais atividades com as crianças nos períodos não letivos. -----

De Direito:- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do Regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Encerramento de ano Letivo– “Arraial Popular” -----
REFERÊNCIA: Inf. 78/DEASS/2016. e Proc. 60/TL/DIVERS. PROVISÓRIA./2016 -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: Apoiar o “Arraial Popular” que se irá realizar no pátio exterior da Escola Básica Frei André da Veiga no dia 17 de junho de 2016 promovido pelo Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento de ruído e de recinto de diversão provisória no valor de 27.40€. -----
FUNDAMENTOS: De Facto:- O Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, tem-se revelado uma Associação importante, considerando o fim cultural e educativo a que se destina. --
- O evento a realizar é importante para os alunos porque assinala o final do ano letivo e também serve para obter receitas por forma a adquirirem mais material didático. -----
De Direito:- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do Regulamento Municipal de Taxas. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso da competência delegada -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----
REFERÊNCIA: Processo número 7/DTAET/SAL, de dois mil e dezasseis, da Secção de Administração Urbanística. -----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----
TOMAR CONHECIMENTO da informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Comissão de Vistorias no âmbito da Gestão Urbanística, Planeamento e Ordenamento do Território, Reabilitação Urbana e Património -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----
REFERÊNCIA: Informação n.º 137/DTAET e Informação n.º 162/DTAET, de dois mil e dezasseis -----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----
PROPOSTA: 1. Revogar o ponto 2 da deliberação camarária de 26 de janeiro de 2012, referente à nomeação da comissão de vistorias no âmbito do Ordenamento e Gestão Urbanística.-
2. Nomear a Comissão de Vistorias, constituída pelos funcionários: -----
Vogais efetivos: -----
1. Ana Cristina Caeiro Motaco Evangelista Lourenço (Técnica Superior) -----
2. Esperança Nunes Patricio (Técnica Superior) -----
3. Helena Isabel Teixeira Gomes Mendes (Técnica Superior) -----
4. João David Paiva de Sousa (Técnico Superior) -----
5. Leonel José Dâmaso Pereira (Assistente Técnico) -----
6. Lígia Cristina Daniel de Magalhães Tiago (Técnica Superior) -----
7. Miguel Florival Vagueiro da Silva Bruno (Técnico Superior) -----
Vogais suplentes (a ordem é arbitrária): -----
1. Ana Cristina Branco Curto Chainho Malão (Técnica Superior) -----
2. Ana Luisa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro (Técnica Superior) -----
3. António Manuel Tojinha da Silva (Técnico Superior) -----
4. Elsa Paula de Sousa Figueiredo Grade (Técnica Superior) -----
5. João Pedro Contento Godinho (Técnico Superior) -----
Vogais suplentes que integrarão a Comissão de Vistorias em função das matérias em causa (a ordem é arbitrária): -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

1. Alexandra Cristina Oliveira Mourinha Amoroso de Brito Gonçalves (Técnica Superior) -----
2. Alexandre José Fôja Ferreira (Técnico Superior)
3. Ana Teresa Fernandes Seixas (Técnica Superior) -----
4. António Jorge Gomes Valério (Técnico Superior) -----
5. António José Bento Ferreira (Técnico Superior)-----
6. António Norberto Marques da Silva (Técnico Superior)-----
7. Avelino Ribeiro Lourenço (Técnico Superior) -----
8. Carlos Jorge Canário Parreira (Fiscal Municipal) -----
9. Cláudia Rita da Silva Jorge (Técnica Superior) -----
10. Cristina Margarida Teixeira de Brito Mendes (Técnica Superior)-----
11. Fernando Diniz Simões Costa de Almeida e Silva (Assistente Técnico)-----
12. Joaquim Augusto Machado Pinheiro (Técnico Superior) -----
13. José Carlos Nabais Correia (Técnico Superior) -----
14. José Manuel Alves Siborro (Técnico Superior) -----
15. Manuel Fernando Candeias (Fiscal Municipal) -----
16. Milene Isabel Calado Faustino (Técnica Superior)-----
17. Rui Jorge Gomes Mateus (Técnico Superior)-----
18. Sérgio Manuel da Silva Santiago (Assistente Técnico)-----
19. Silvana Maria Ferreira da Silva Cachucho (Técnica Superior)-----
20. Sílvia Catarina da Silva Figueiredo Barros Carvalho (Técnica Superior) -----
21. Susana Isabel Pereira Espada (Técnica Superior)-----

FUNDAMENTOS: Dar cumprimento à alínea w), n.º 1, artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12/09; n.º 2 do artigo 64.º, artigo 90.º e artigo 96.º do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização, aprovado pelo DL 555/99, de 16/12 (na sua atual redação); e artigos 44.º e 46.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo DL 307/2009, de 23/10 (na sua atual redação).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Alteração do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (RMEU) de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Informação n.º 130/DTAET de dois mil e dezasseis, e Processo 23/2016/9/0

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a abertura de procedimento para alteração do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (RMEU) de Santiago do Cacém, e efetuar a devida publicitação na página eletrónica do município.-----

2. Deliberar que a constituição como interessados deve ocorrer no prazo de 30 dias úteis após a publicitação do Aviso de abertura do procedimento, e que a apresentação de contributos para o Projeto de Alteração ao RMEU, deve ser formalizada por escrito e dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, no prazo de 30 dias a contar do término do prazo concedido para a constituição como interessados.-----

FUNDAMENTOS: Dar cumprimento ao artigo 3.º do Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, que alterou o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/1999 de 16 de dezembro; e artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Comissão Técnica no âmbito do Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica ---

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA:SSC.23.1. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, informação nº 86/DEASS/2016, de 25 de maio.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a alteração à Comissão Técnica do Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica, aprovada por deliberação de 12 de dezembro de 2013, que passa a ter a seguinte constituição: -----

Vereador Norberto Barradas – Presidente da Comissão Técnica.-----

1º Vogal – Robertina Pinela.-----

2º Vogal – Manuela Viveiros-----

3º Vogal – Ana Malão-----

4º Vogal – Leonel Pereira -----

1ª Suplente - Filomena Marquês -----

2ª Suplente - Fátima Ramusga -----

3ª Suplente - Carlos Gil Sousa -----

FUNDAMENTOS: - Os atos administrativos são passíveis de alteração nos termos do artigo 147.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

- A análise das candidaturas, no âmbito do Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica, é efetuada pela Comissão Técnica, criada ao abrigo do nº1, do artigo 7.º do Regulamento de Apoio Para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica;-----

- De acordo com a Inf.86/DEASS/2016, de 25 de maio.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2015/2016 – Auxílios Económicos: Livros e material escolar – Atribuição e transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas Prof. Arménio Lança e Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA:SSC.23.1. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, informação nº 82/DEASS/2016, de 18 de maio.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Um – Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação e verba para aquisição de livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e à aluna da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico, constantes da listagem do anexo I;-----

Dois: Reformar as deliberações de Câmara Municipal datadas de 27.08.2015 e de 14.04.2016, relativas ao assunto em epígrafe, constantes do anexo II;-----

Três - Transferir para os Agrupamentos de escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinadas às crianças e à aluna carenciada – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento Prof. Arménio Lança 12,50 € e Agrupamento de Santo André 50,00 € sendo o valor total de **62,50 €**.-----

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;-----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84, de 28 de dezembro;-----

- alínea hh), nº1 , atrº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- nº 1, nº 2 e nº 5 do artº 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1 alínea a) e b) do artº 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2015/2016 – Auxílios Económicos: Livros e material escolar – Atribuição e transferência de verba – Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.1. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, informação nº 83/DEASS/2016, de 18 de maio.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: **Um** – Atribuir o escalão e respetiva participação (alimentação e verba para aquisição de material escolar) à criança do Pré-Escolar, constante do Anexo I; -----

Dois - Transferir para o encarregado de educação da criança – escalão B, do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, verba destinada à aquisição de material escolar, no valor total de **12,50 €**.-----

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; -----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84, de 28 de dezembro; -----

-- nº 1, nº 2 e nº 5 do artº 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1 alínea a) e b) do artº 13º do Despacho nº 8452-A/2015, -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CERCISIAGO-COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE SINES E SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Agradecimento-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 31.1.1 com o ofício da Cercisiago de 18 de abril de 2016, com registo de entrada n~22108 de 20.04.2016. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

TOMAR CONHECIMENTO do agradecimento da direção da Cercisiago pela cedência da Piscina Municipal de Santiago do Cacém e do apoio dos Técnicos de Desporto nas Atividades, Mega Aula de Hidroginástica e no Festival de Atividades Aquáticas, realizadas nos dias 06 e 15 de abril de 2016.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Oferta de publicações às Bibliotecas Municipais nos meses de março e abril de dois mil e dezasseis.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 16/33.1.4/SMBA/DCD/2016 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer as publicações oferecidas às Bibliotecas Municipais descritas em relação anexa.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo nº 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefícios de inventário.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número treze do ano de dois mil e dezasseis do Serviço Municipal de Proteção Civil -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **2.167,37 €** (dois mil cento e sessenta e sete euros e trinta e sete cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para a Alienação de Madeira de Pinheiro afetada por Nemátodo.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém – Pinhal do Concelho -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 06-14.09/DAGF/SAP/2016-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.-----

PROPOSTA: Adjudicar à empresa Pedrosa e Irmãos pelo valor de 5.00€ m3, acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes condições da Hasta Pública.-----

FUNDAMENTOS: **1.** A base de licitação era de 4,00€ m3.-----

2. Proposta mais favorável.-----

3. Foi também licitante a empresa José Maria Pereira e Filhos que ofereceu 4,50€/m3. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Venda de Cortiça na Árvore.-----

LOCALIZAÇÃO: Logradouros das antigas Escolas Primárias das Silveiras/Casas Novas e Areal, no Cercal do Alentejo, Jardim Municipal, traseiras do edifício da Junta de Freguesia e Herdade do Pomarinho em Ermidas Sado, ETAR em Ermidas Aldeia, ETAR de Aldeia dos Chãos, Loteamento Municipal de Aldeia dos Chãos, Herdade do Canal e da Boavista, em Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 07-14.09/2016 da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.-----

PROPOSTA: **UM** – Aprovar a realização de procedimento por hasta pública para alienação de cortiça na árvore, propriedade do Município de Santiago do Cacém. -----

DOIS: Aprovar as condições da hasta pública, conforme documento em anexo. -----

TRÊS: Efetuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 23de junho de 2016, pelas 11,30 horas, que terá lugar no edifício Sede da Freguesia de S. Francisco da Serra.-----

FUNDAMENTOS: **UM** - De acordo com a alínea cc) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DOIS – Em virtude dos bens se mostrarem dispensáveis à atividade municipal.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade.-----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
